

Resolução CMPOP nº 007/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 0544, de 15 de junho de 2012, publicado na edição nº 584 do Jornal Oficial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Regimento Interno aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de maio de 2019 e publicado na edição nº 1067 do Jornal Oficial;

CONSIDERANDO o controle de frequência apresentado pela Secretaria de Gestão Pública, abrangendo o período de 9 de janeiro de 2019 até 9 de janeiro de 2020;

RESOLVE :

Art. 1º Destituir os cidadãos Gildo de Moura Pires e Marly Araújo C. Gonçalves das funções de conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo gestão 2019-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI CAMPOS

Presidente do CMPOP